



Comprovante de Publicação

Nº: 40592

Data/Hora Veiculação: 08/02/2018 00:00

Ato: PORTARIA Nº 001/2018

Assunto: **INSTITUIR COMISSÃO TEMPORÁRIA DE NORMATIZAÇÃO, DE CREDENCIAMENTO, DE AUTORIZAÇÃO E DE RENOVAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CME - Conselho Municipal de Educação

Ementa: **INSTITUIR COMISSÃO TEMPORÁRIA DE NORMATIZAÇÃO, DE CREDENCIAMENTO, DE AUTORIZAÇÃO E DE RENOVAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE VISA O ESTUDO, ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVISÃO DE NORMAS, ANÁLISE E CONCESSÃO DE CREDENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS E PRIVADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO VERIFICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE CURSOS E CESSAÇÃO DE ATIVIDADES ESCOLARES.**

Identificação:

604/2018

Data Publicação

: **09/02/2018**

Completo

PORTARIA Nº 01/2018 A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal. RESOLVE Art. 1º Instituir Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino, que visa o estudo, elaboração, implantação, adequação e revisão de Normas, análise e concessão de Credenciamento, Autorização e Renovação das Unidades Educacionais Públicas e Privadas do Sistema Municipal de Ensino, bem como Verificações, Reconhecimento de cursos e Cessação de atividades escolares. Art. 2º Fica composta a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, Autorização e Renovação no Sistema Municipal de Ensino, pelas Conselheiras Titulares: Claudinéia Maria Vischi Avanzini, Maria Terezinha Piva, Vanessa Evangelista Moreira e Conselheiras Suplentes: Ana Paula Batista Karas e Laís Souza Rufatto. Art. 3º Fica designada a Conselheira Suplente Laís Souza Rufatto, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 4º A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art. 5º A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até a primeira reunião Plenária Ordinária do ano de 2019, a contar da presente data, para finalizar seus trabalhos, apresentando ao Conselho Pleno do CME/Araucária sua proposta. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 11/2017 do CME Araucária. Araucária, 05 de fevereiro de 2018. ROSEANE DE ARAÚJO SILVA Presidenta do Conselho Municipal de Educação MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.02.09 15:33:39 -02'00'